



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 225/2010

Convocação em cumprimento a Mandado Judicial

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, regulado pelo Edital nº 061/09, no uso de suas atribuições e em cumprimento a liminares concedidas em autos de Mandados de Segurança, resolve,

Artigo 1º TORNAR PUBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo elencados para comparecerem no Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Paraná, com a finalidade de dar cumprimento às decisões judiciais exaradas nos respectivos Mandados de Segurança:

Data de Comparecimento: 14 de julho de 2010

Hora: 08h30min

Local: Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, Av Pres. Getúlio Vargas 970
Rebouças, Curitiba/PR, fone 41 3323 7765 – contato 2º Sgt JEAN

GUILHERME NOGUEIRA DE ALMEIDA - Mandado de Segurança nº 3.356-33.2010.8.16.0098 da Vara Cível de Jacarezinho/PR – *Liminar concedida – devendo a autoridade impetrada convocar o impetrante para prosseguir nas demais fases do certame - INCLUSÃO CONDICIONAL, - conforme Ofício nº 418/2010 Vara Cível da Comarca de Jacarezinho/PR – assinado por Maria Izola Périco Coelho, Escrivã;*

NELSON GOMES DE OLIVEIRA NETO - Mandado de Segurança nº 3.357-18.2010.8.16.0098 da Vara Cível de Jacarezinho/PR – *devendo a autoridade impetrada convocar o impetrante para prosseguir nas demais fases do certame INCLUSÃO CONDICIONAL, - conforme Ofício nº 420/2010 Vara Cível da Comarca de Jacarezinho/PR – assinado por Maria Izola Périco Coelho, Escrivã;*

JESIEL CARLOS ALVES JUNIOR - Mandado de Segurança nº11.525/2010- da 2ª VFP – devendo a autoridade impetrada convocar o impetrante para prosseguir nas demais fases do certame INCLUSÃO CONDICIONAL, - conforme DECISÃO JUDICIAL prolatada pelo MM Juiz de Direito Substituto Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral;

EZIQUEL PEREIRA DANIEL - Mandado de Segurança nº11.760/2010- da 2ª VFP – devendo a autoridade impetrada convocar o impetrante para prosseguir nas demais fases do certame INCLUSÃO CONDICIONAL, - conforme DECISÃO JUDICIAL prolatada pelo MM Juiz de Direito Substituto Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral;

OBEDE DE CAMARGO BARBOSA - Mandado de Segurança nº 11.327/2010- da 2ª VFP – devendo a autoridade impetrada convocar o impetrante para prosseguir nas demais fases do certame INCLUSÃO CONDICIONAL, - conforme DECISÃO JUDICIAL prolatada pelo MM Juiz de Direito Substituto Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral;

Curitiba, 13 de julho de 2010

Ten. Cel. QOPM **Mirian** Biancolini Nóbrega,
Presidente do Concurso.